



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 43/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 1.441.762,50 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para suprir a seguinte rubrica:

02-Gabinete do Prefeito
02-FUNDEC-Fundo Mun.Defesa Civil
05-Defesa Nacional
182-Defesa Civil
0023-Defesa Contra Sinistros
1137 Situação de emergência Portaria 2.493/2023
44.90.51.00/1137-Obras e Instalações.....R\$ 1.441.762,50

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente dos repasses de transferências Especiais através das Portaria 2.493 de 2023, Ministério da Integração, por ocasião da situação de emergência ocorrida em Junho/2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 07 DE AGOSTO
2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 360/2023

Três Forquilhas, 04 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão de repasse de transferência Especial através da Portaria 2493 de 2023, Ministério da Integração, por ocasião da situação de emergência ocorrida em Junho/2023.

Os recursos serão utilizados para a reconstrução de danos causados por incidência de situação de emergência.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.